

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 748, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação stricto sensu da Ufersa, aprovado pela Resolução Consepe/Ufersa n° 007/2018, de 23 de novembro de 2018; a Portaria Ufersa/Gab nº 723/2019, de 12 de novembro de 2019; o Memorando Eletrônico nº 329/2021- PROPPG, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

- Art. 1º Dispensar os servidores docentes Carlos Alano Soares de Almeida e Napiê Galvê Araújo Silva, da função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública PROFIAP.
- Art. 2º Designar os servidores docentes Napiê Galvê Araújo Silva e Carlos Alano Soares de Almeida, para a função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública PROFIAP.
- Art. 3º O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador, ora designados, será de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, conforme art. 22 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da Ufersa.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 12 de novembro de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA